

PORTARIA MD Nº 227/2016

Publicado no D. O.
de 23 / 05 / 2016_____
Servidor**Aprovar a Norma da Secretaria de
Administração, Patrimônio e
Informática e dá outras
providências.**

A Mesa Diretora Da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 32, inciso II, alínea “a”, do Regimento Interno, de 20 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Norma da Secretaria de Administração, Patrimônio e Informática que trata:

- a) SAP/UTEA 2.10 – Utilização do Estacionamento do Anfiteatro da ALMT;
- b) SAP/UTEA 2.09 – 1 - Fluxograma;
- c) SAP/UTEA 2.09 - 2 – Autorização de Acesso ao Estacionamento;
- d) SAP/UTEA 2.09 – 3 – Formulário de Registro de Entrada/Saída de Veículos de Prestador de Serviço;

Art. 2º A norma ao ser aprovada pela MD deverá ser inserida no Manual de Normas e Procedimentos da Secretaria de Administração, Patrimônio e Informática.

Art. 3º Qualquer alteração, antes de ser novamente submetida à apreciação da Mesa Diretora, deverá ser elaborada pela Secretaria de Administração, Patrimônio e Informática e submetida à Superintendência de Planejamento Estratégico, unidade administrativa incumbida da adequação do Manual de Normas e Procedimento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 5 de maio de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF _____

Deputado Guilherme Maluf

Presidente

Presidente**Dep. ONDANIR BORTOLINI “NININHO”** _____**1º Secretário**